



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 06/2016

Exmo Senhor
ARI RAMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

APROVADO

Unica DISCUSSÃO
DATA: 21 / 03 / 2016
Marcelo
Maria Aparecida Cusui
1º Secretário

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria Municipal de Educação a fim de viabilizar a seguinte ação:

1 – A implantação de Fonoaudiólogo no sistema de Educação Municipal.

Justificativa

Além de colaborar na orientação e no planejamento escolar, o fonoaudiólogo desenvolve um trabalho de potencialização da aprendizagem ao participar das discussões das estratégias de ensino de acordo com a turma, o professor e a metodologia da escola, podendo inclusive prevenir possíveis problemas de aprendizagem. O fonoaudiólogo, com sua experiência e práticas a respeito dos processos de aprendizagem e da comunicação em geral, participa da equipe escolar na elaboração de projetos pedagógicos propondo atividades e situações rotineiras de sala de aula para que o professor possa otimizar o desenvolvimento da linguagem oral e escrita de seus alunos facilitando, dessa forma, todo o processo de ensino e aprendizagem.

A Fonoaudiologia escolar tem como um de seus principais objetivos a melhoria da qualidade do ensino e, para tanto, desenvolve programas de formação docente, com recurso de realizar intervenções junto aos professores nas atividades escolares com os alunos, tendo como foco os processos de desenvolvimento da linguagem oral, letramento e alfabetização.

Plenário Fauzi Mansur, em 17 de Março de 2016.

Marco Aurélio Gonçalves Nóbrega dos Santos
Marco Aurélio Gonçalves Nóbrega dos Santos
Vereador

Marcelo
Maria Aparecida Cusui

